

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, D.O.U de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 374703/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 24.07.2016, com efeitos financeiros a partir de 16.11.2017, à Sra. Francisca Lúcia de Lima, RG n.º 000334065/SSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Francisco Martins de Souza, ocorrido em 24.07.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Técnico Administrativo, Classe "C", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f9890c3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)